OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 31/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABORÁ E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA.

O **Município de Jaborá**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 82.939.463/0001-88, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. Clevson Rodrigo Freitas**, e de outro lado a empresa **Betha Sistemas Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.456.865/0001-67 representada pelo **Sr. Matias Meier**, Gerente de Filial, CPF nº 042.536.629-43, pactuam o **OITAVO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo n.º 13/2023, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 29/2021, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 19/2021 homologado no dia 28/06/2021, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que o Município de Jaborá – SC verificou a necessidade de dilação de prazo para o cumprimento das obrigações advindas deste Contrato Administrativo;

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo n.º 31/2021 contempla a possibilidade de prorrogações e na forma da lei, conforme dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93, sendo do interesse da Administração;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Contratada, demonstrando o interesse da prorrogação de prazo e a ratificação do Departamento de Compras e Licitações quanto a possibilidade de se efetuar a prorrogação;

CONSIDERANDO o período legal para reajustamento anual, conforme o índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 4,84%, referência nov/2024.

CONSIDERANDO princípios gerais da Administração Pública, especialmente considerando que a Lei Orçamentária n.º 1.768, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, contempla recursos para a cobertura das despesas decorrentes do aditivo;

CONSIDERANDO que a Contratada vem cumprindo suas obrigações, sem ter sofrido sanções administrativas por inexecuções contratuais durante a vigência;

CONSIDERANDO que a Contratada mantém regularidade fiscal, nos termos da Lei, tendo manifestado o interesse na prorrogação; e

CONSIDERANDO, razões de oportunidade, conveniência e interesse públicos, ajustam o presente Termo Aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO DE PRAZO e CONCESSÃO DE REAJUSTE ANUAL do Contrato Administrativo Nº 31/2021, originário do Processo de Licitação nº 29/2021, instaurado através do Edital de Pregão Presencial nº 19/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Fica prorrogado, vigorando no período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2024 o Contrato Administrativo nº 13/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 - Em virtude da prorrogação do contrato, ficam renovados os itens e concedido o reajuste anual conforme o índice INPC de 4,84%, referência de nov/2024, conforme segue:

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE JABORÁ

Item	Qtde	Un	Aplicativos	Usuários	Valor Mensal Contratado	Valor Reajustado 4,84%	Valor Total
1	06	Mês	Almoxarifado	Ilimitado	445,95	467,53	2.805,18
2	06	Mês	Transparência	Ilimitado	466,70	489,29	2.935,74
3	06	Mês	Frotas	Ilimitado	466,70	489,29	2.935,74
4	06	Mês	Documentos	Ilimitado	518,55	543,65	3.261,90
5	06	Mês	Compras	Ilimitado	985,25	1.032,94	6.197,64
6	06	Mês	Pontual	Ilimitado	394,10	413,17	2.479,02
7	06	Mês	Tributos	Ilimitado	1.503,80	1.576,58	9.459,48
8	06	Mês	Recursos Humanos	Ilimitado	725,97	761,11	4.566,66
9	06	Mês	Ponto	Ilimitado	394,10	413,17	2.479,02
10	06	Mês	Folha	Ilimitado	1.192,67	1.250,39	7.502,34
11	06	Mês	Contabilidade	Ilimitado	1.949,75	2.044,12	12.264,72
12	06	Mês	Planejamento	Ilimitado	674,12	706,75	4.240,50
13	06	Mês	Tesouraria	Ilimitado	539,29	565,39	3.392,34
14	06	Mês	Patrimônio	Ilimitado	497,81	521,90	3.131,40
15	06	Mês	Monitor DF-e	Ilimitado	259,28	271,83	1.630,98
16	06	Mês	Procuradoria	Ilimitado	808,94	848,09	5.088,54
17	06	Mês	Minha Folha	Ilimitado	466,70	489,29	2.935,74
18	06	Mês	Protocolo	Ilimitado	518,55	543,65	3.261,90
19	06	Mês	E-social	Ilimitado	626,04	656,34	3.938,04

20	06	Mês	Livro eletrônico	Ilimitado	541,76	567,98	3.407,88
21	06	Mês	Web Tributos	Ilimitado	421,37	441,76	2.650,56
22	06	Mês	Nota Fly	Ilimitado	1.023,33	1.072,86	6.437,16
23	06	Mês	Obras	Ilimitado	488,54	512,19	3.073,14

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ

Item	Qtde	Un	Aplicativos	Usuários	Valor Mensal Contratado	Valor Reajustado 4,84%	Valor Total
1	06	Mês	Compras	Ilimitado	290,39	304,44	1.826,64
2	06	Mês	Contabilidade	Ilimitado	394,10	413,17	2.479,02
3	06	Mês	Tesouraria	Ilimitado	186,68	195,72	1.174,32
4	06	Mês	Patrimônio	Ilimitado	191,86	201,15	1.206,90
5	06	Mês	Documentos	Ilimitado	124,45	130,47	782,82
6	06	Mês	Monitor DF-e	Ilimitado	103,71	108,73	652,38
8	06	Mês	Gestão em Saúde	Ilimitado	2.468,03	2.587,48	15.5424,88
9	06	Mês	Saúde Domiciliar	Ilimitado	457,49	479,63	2.877,78
10	06	Mês	Obras	Ilimitado	155,57	163,10	978,60
11	06	Mês	Transparência	Ilimitado	124,45		746,70

Serviços Técnicos:

Descrição	Unidade	Valor	Valor Reajustado
Serviços Técnicos, após a implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Entidade	Hora	152,78	160,17
Serviços Técnicos, após a implantação dos sistemas, quando solicitado, executados na sede da Contratada	Hora	98,03	102,77

Parágrafo único: os serviços técnicos serão pagos de acordo com a necessidade e demanda da entidade, mediante autorização expressa do solicitante.

3.2 – O valor total deste termo é de **R$ 128.325,66 (cento e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo do contrato correrão por conta do orçamento do Município de Jaborá – SC para o exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, (SC) para dirimir eventuais questões oriundas deste aditivo contratual, renunciando as partes a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Jaborá/SC, 23 de dezembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2025.01.02 07:17:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE JABORÁ
Clevson Rodrigo Freitas
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA.
Matias Meier
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Assinado de forma digital por KIMBERLY AGATHA PANDOLFI:10664284922
Dados: 2025.01.02 07:17:38 -03'00'

KIMBERLY AGATHA PANDOLFI
CPF: ***.642.***-22

gov.br
Documento assinado digitalmente
ERICA TEDESCO
Data: 02/01/2025 07:57:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERICA TEDESCO
CPF: 120.***.179-**